



**CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR, ESTA
PRODUÇÃO INTELECTUAL POSSUI
RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**CAXIAS DO SUL
2018**

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – DOUTORADO

ANGELICA CERDOTES

**A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
AMBIENTAIS ENVOLVENDO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO A PARTIR DA
TEORIA DE LUIS ALBERTO WARAT**

CAXIAS DO SUL (RS)
MARÇO/2021

ANGÉLICA CERDOTES

**A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
AMBIENTAIS ENVOLVENDO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO A PARTIR DA
TEORIA DE LUIS ALBERTO WARAT**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito - UCS, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito. Linha de Pesquisa: Direito Ambiental e Novos Direitos.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli

Caxias do Sul (RS)

Março/2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

C413m Cerdotes, Angélica

A mediação como alternativa para a resolução de conflitos ambientais envolvendo áreas de preservação a partir da teoria de Luis Alberto Warat [recurso eletrônico] / Angélica Cerdotes. – 2021.

Dados eletrônicos.

Tese (Doutorado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2021.

Orientação: Carlos Alberto Lunelli.

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Direito ambiental. 2. Proteção ambiental. 3. Direito romano. 4. Warat, Luis Alberto, 1941-2010. I. Lunelli, Carlos Alberto, orient. II. Título.

CDU 2. ed.: 349.6

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)
Carolina Machado Quadros - CRB 10/2236

**“A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
AMBIENTAIS ENVOLVENDO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO A PARTIR DA TEORIA
DE LUIS ALBERTO WARAT”**

Angelica Cerdotes

Tese de Doutorado submetida à Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Doutorado da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Doutora em Direito, Área de Concentração: Direito Ambiental e Sociedade.

Caxias do Sul, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli (Orientador)
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. João Martins Bertaso
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Profa. Dra. Simone Maria Malucelli Pinto Schellenberg
(Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

AGRADECIMENTOS

Agradecimento, eis uma palavra que gera tantas lembranças, memórias e histórias onde tudo está interligado, um viés sistêmico, onde há relação com todas as coisas, uma vida em movimento, passado, presente e futuro. Lembrar é viver, já que não é possível voltar e mudar o passado, há como mudar o futuro, e claro que isso irá depender de como vamos escolher e decidir o presente. Por isso, uma das coisas que motiva minha vida atualmente é a consciência da “boa nova” para o futuro, a esperança de dias melhores para cada um de nós! Esperança, ainda é tempo de ter esperança de um mundo mais fraterno e solidário!

O doutorado trouxe desafios, incertezas e medos, mas acima de tudo a esperança de novos dias, com novas oportunidades, e não só isso, mudança para o melhor em todos os sentidos. Particularmente, percebo que, na medida que o tempo passa, ficamos mais maduros e conseguimos entender o que no passado não era compreendido. Houve mudança sim! Venci! E isso é o que importa! Feliz! Tanta coisa passou, se transformou e até mesmo permaneceu, o importante é agir para não se arrepender de não ter feito!

Logo, tenho medo dessa parte de agradecimentos e cometer certas injustiças, de esquecer de agradecer alguém nesse momento! Meu sentimento, é de agradecer no sentido literal e mais intenso da palavra!

De qualquer forma, deixo aqui o registro de agradecer em primeiro lugar a Deus, nunca senti tanto tua presença como nessa fase do doutorado! Obrigada Pai celestial, simplesmente pela graça de estar aqui! Meu refúgio, minha fonte de fé (embora eu não tenha o hábito de ir a Igrejas, Templos, etc.). Mas sentir tua presença foi e é a mais profunda graça de amor e gratidão.

Desse modo, preciso agradecer a dois anjos da minha vida, minhas filhas: Laíza Parcianello Cerdotes Almeida e Rafaella Cerdotes Varallo, traduzir meu sentimento de amor infinito é uma tarefa que não encontro palavras suficientes, no entanto, digo com todo o meu amor, obrigada! Anjo na terra é a tradução: Laíza e Rafaella, luz, compreensão, amor sem medida.

Rafaella, quantas noites sem conseguir colocar você dormir; sem dar a atenção merecida; sem te dar o beijo antes de adormecer, porque estar em frente ao computador era necessário; quantas momentos deixei de brincar, porque precisava ler, escrever; todavia, diante de todas as adversidades, você tão pequena entendia de um jeitinho tão especial, me alcançava água, ia ao meu encontro para dar-me aquele beijo e me abastecia de toda a energia necessária para que eu pudesse entrar as madrugadas estudando, meu Deus, quanta inteligência, quanta sabedoria em um ser tão pequeno...há anjos na Terra! E, repito mil vezes, “há anjos na terra!”

Laíza, uma luz que transcende minha alma, que me enche de orgulho por vários motivos, especialmente por ter um coração generoso, por ser uma menina do bem e por ter uma visão de mundo que poucos da tua idade possuem!

Ao pai da minha pequena Rafaella, Rafael Gonçalves Varallo, obrigada pelas vezes que conseguiu me auxiliar nos cuidados com nossa filha para que eu pudesse hoje ter chegado ao término dessa tese. Um agradecimento também à minha sogra, Marta Gonçalves Varallo, meu sogro, Paulo Varallo, e cunhados, Rodrigo Gonçalves Varallo e Renan Gonçalves Varallo, que sempre, de uma forma ou outra, deram estímulo para seguir esse caminho até a finalização.

Aos meus pais e irmãos: pai, Arancíbio Lopes Cerdotes; mãe, Rosenei Carolina Parcianello Cerdotes; e irmãos, Liliane Cerdotes, Daniel Parcianello Cerdotes e Ana Luiza Parcianello Cerdotes, talvez eu não tenha sido, muitas vezes, entendida, saibam que uma das grandes virtudes que aprendi nessa trajetória de doutorado é ter um espírito solidário e um olhar de alteridade com o outro, dessa forma, cada um na sua sabedoria, espero que, consigam hoje, ter entendido muitas das minhas escolhas. Várias foram as dificuldades encontradas e por todas as vezes lutei para encontrar, na alteridade, a verdadeira compreensão de todas as atitudes e escolhas de cada um, deixo aqui meu registro de agradecimento ciente de que cada um de vocês sabe a colaboração que tiveram.

Agradeço de coração alguém que é uma das responsáveis para o meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito - Doutorado, Dra. Angelita Woltmann, uma amiga, um anjo, uma mulher guerreira, exemplo de generosidade, compaixão e ao mesmo tempo a doutora em Direito mais “louca” que conheço, que dentro dessas loucuras me estimulou e motivou a entrar nessa vida de doutoranda. Hoje concluo essa fase do doutorado com o agradecimento de tê-la perto (presencial ou virtualmente em altas madrugadas) em todos esses momentos dessa fase de doutoramento. Tenho comigo que você é a professora Waratiana, aquela que instiga a criatividade, o amor e a afetoterapia que tanto Luis Alberto Warat traz em suas obras quando fala do professor surrealista. Angelita, você é surreal!

Há alguém que preciso agradecer também de forma especial, a Profa. Dra. Cleide Calgaro, uma profissional generosa, amorosa e respeitosa. Ensina e acredita na docência de forma transformadora. Pela alegria, sorrisos, palavras de conforto e ânimo durante toda essa caminhada do doutorado, deixo aqui meu registro de eterna gratidão, outro anjo na terra! Com certeza a forma como trabalha na docência transforma vidas e isso é uma benção dos anjos, minha pequena, grande Mestre!

Caroline Ferri Burgel (Carol!), quanto apoio recebido, quantas palavras de conforto! Quanta cumplicidade! Eis, a revelação de uma amiga que o doutorado me deu. Lembro de você

nos corredores da UCS (não esqueço dos nossos primeiros encontros, do teu abraço!), sempre dedicada, com uma palavra de carinho. Nesses últimos dias, demonstrou atitudes e o que de melhor eu podia receber de uma pessoa iluminada como você! Obrigada! Logo estará concluindo teu doutorado com êxito, estarei perto ou longe (fisicamente) enviando boas energias para você!

Professor Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto, como foi bom o ter conhecido durante o doutorado. Várias lembranças, recordações de dias felizes. Obrigada pelo gesto generoso de sempre estar atento e disposto a escutar com carinho as minhas angústias acadêmicas e profissionais. Um exemplo de solidariedade e humildade. Obrigada pelas palavras de incentivo sempre que precisei. Meu respeito e admiração!

Querido Prof. Ms. Denison Melo de Aguiar, um anjo que me aguentou e aguenta lá do outro lado do Brasil (Amazonas, e eu aqui no Rio Grande do Sul). Estava sempre pronto com tuas palavras lindas e escandalosas quando eu mais precisei e, principalmente, me acompanhou carinhosamente nessa etapa, mesmo virtualmente, de uma forma muito especial. Fica aqui meu agradecimento!

Prof. Dr. Adir Ubaldo Rech, uma pessoa ímpar, lembro da primeira vez que o conheci nos corredores da UCS. Será meu eterno professor, digo isso carinhosamente e com a alegria de ter compartilhado momentos em sala de aula, das leituras das tuas escritas, obras, etc.

Profa. Dra. Simone Maria Malucelli Pinto, minha inspiração para a escolha do tema dessa tese. Obrigada pela atenção dispensada quando perguntava sobre Luis Alberto Warat, foste orientanda dele no doutorado da Universidade Federal de Florianópolis. A procurei nas redes sociais, entrei em contato para conversarmos e você foi solícita, afetuosa, uma cúmplice nessa trajetória. Obrigada!

Ao Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin – “*in memoriam*” – foi um dos meus cúmplices, um grande estudioso! Conheceu Luis Alberto Warat, autor escolhido para a base filosófica da presente tese, e me auxiliou com material, livros e obras de Warat. Teve um papel importante para que eu conseguisse descobrir os territórios desconhecidos do doutorado. Saudosamente, obrigada!

À Francielly Pattis, obrigada pelos bons e maus momentos compartilhados, por ter tido paciência em escutar minhas angústias sempre que precisei, de estar próxima e cuidadosa toda vez que sentia vontade de desistir, dando incentivo tanto pessoalmente como por telefone ou qualquer outro meio de comunicação. Serei eternamente grata! Você sabe o quanto foi difícil!

Agradeço, ao Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Direito - Doutorado - da Universidade de Caxias do Sul, todos de uma forma ou outra contribuíram para o meu crescimento acadêmico, profissional e pessoal.

Um agradecimento especial aos funcionários da Biblioteca de UCS pelo excelente atendimento sempre que precisei, pela compreensão e cuidado em separar livros e por toda a ajuda recebida! Obrigada!

À CAPES, pela concessão da Bolsa na modalidade Taxista, que foi fundamental para ingressar, permanecer e concluir a presente tese.

Uma época em que a proximidade com a estupidez provoca a fantasia (ou o pressentimento) de catástrofe global dos modos de existência, a catástrofe da(s) forma(s) de civilização que nos coube viver, fenômenos de desequilíbrio ambiental que ameaçam a continuidade da vida; uma progressiva deterioração das relações individuais e coletivas; a violência e as trivialidades de uma massa que está se devorando a si mesma; a inutilidade de comportamentos motivados pela vaidade; o vazio de uma cultura que unicamente mostra a teatralidade de suas propostas; as palavras e os gestos de solidariedade desaparecendo junto com muitas espécies animais e vegetais (Guattari); a perda do sentido dos conflitos e a implosão prisioneira de suas próprias tendências destrutivas.

Luis Alberto Warat

RESUMO

A sociedade atual encontra-se cercada de conflitos complexos envolvendo não só direitos individuais, mas também direitos coletivos. Tal situação exige do Direito uma resposta mais efetiva para o tratamento e resolução das controvérsias jurídicas contemporâneas, assegurando a tutela dos direitos e garantias constitucionais emergentes de um Estado Democrático de Direito que, hodiernamente, já transpôs tal conceituação para “Estado Constitucional Ecológico”, “Estado de Direito Ambiental”, entre outras que ilustram melhor as lides transindividuais enfrentadas. Assim, o presente trabalho propõe-se a estudar o instituto da mediação como alternativa na resolução dos conflitos ambientais em áreas de preservação, sob a perspectiva da teoria de Luis Alberto Warat (1941 - 2010), referencial teórico-filosófico da pesquisa. Warat trouxe novas perspectivas para o Direito brasileiro: desconstruiu a teoria jurídica e apresentou uma proposta de reflexão interdisciplinar, que busca incorporar ao sistema jurídico aspectos como o amor, afetividade, alteridade e sensibilidade. Desse modo, esta tese doutoral objetiva desvendar os caminhos da mediação transformadora proposta por Warat como uma possibilidade prática para a resolução dos conflitos transmodernos em áreas de preservação. Teoricamente, justifica-se a proposta pela situação de crise na jurisdição estatal, notadamente, na teoria e prática processual, que, no Direito brasileiro, é marcado pela influência do Direito romano, raiz histórica que dificulta a superação do paradigma tradicional do racionalismo processual. A linguagem jurídica ainda se reflete formalista, desde o ensino jurídico nas academias até a atuação dos magistrados na resolução dos conflitos. Warat é pioneiro ao inaugurar no Brasil a carnavalização semiológica, linguística e epistemológica do Direito. Assim, ao aprofundar-se no estudo da mediação transformadora de Warat, transparece a relevância social da tese: a emergência da exploração e proposta de uma alternativa mais adequada ao tratamento dos conflitos ambientais em áreas de preservação e, com isso, a busca pela democratização do processo, oportunizando a participação ativa dos envolvidos no conflito e proporcionando um processo decisório plural, enfatizando o cuidado com o ambiente como um instrumento capaz de promover práticas efetivas de preservação e conservação ecológica. Desse modo, o problema da pesquisa busca responder quais os caminhos para a adoção da mediação waratiana como alternativa para a resolução de conflitos ambientais provenientes da ocupação de áreas de preservação irregulares ou ilegais. Não se buscou aqui confirmar a mera possibilidade de aplicação da teoria, mas, sim, comprovar, por meio do aprofundamento de aplicações práticas, a hipótese inicial - confirmada durante a realização da pesquisa - de que a mediação waratiana, nos conflitos socioambientais em áreas de preservação, é uma alternativa com mais benefícios do que malefícios (e, portanto, adequada e necessária) para a crise vivenciada nessas modalidades de lides. Por meio da pesquisa qualitativa, método de abordagem hermenêutico, método de procedimento monográfico, técnica de pesquisa bibliográfica e documental, notadamente, utilizando-se da base filosófica contida nas teses do autor, para além da teoria, é perceptível que a prática dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) configuram-se em instrumento perceptível para o deslinde das controvérsias ambientais e melhor concretização de políticas públicas ecológicas efetivas. Nesse viés, a afirmação da hipótese de que a visão humanizada, pedagógica e transformadora - baseada na ética do cuidado - da prática da mediação waratiana no Direito brasileiro é o caminho para a proposta constitucional de preservação do ambiente natural para as presentes e futuras gerações, buscando zelar por um desenvolvimento que sustente os recursos naturais indispensáveis para uma vida em sentido integral, e com a participação ativa de todos os envolvidos nesse processo decisório.

Palavras-chave: Direito romano; Crise de Jurisdição; Conflitos Socioambientais; Áreas de Proteção Ambiental; Mediação Waratiana.

ABSTRACT

Current's society is surrounded by complex conflicts involving not only individual rights, but also collective rights. This situation requires a more effective response from the Law for the treatment and resolution of contemporary legal disputes, ensuring the protection of the constitutional rights and guarantees emerging from a democratic rule of law which, however, it has already transposed such a concept to the "Ecological Constitutional State", "State of Environmental Law", among others that better illustrate the transindividual dealings faced. Thus, the present work proposes to study the institute of mediation as an alternative in the resolution of environmental conflicts in areas of preservation, from the perspective of Luis Alberto Warat's theory (1941 - 2010), the theoretical-philosophical referential of the research. Warat brought new perspectives to Brazilian law: he deconstructed legal theory and presented a proposal for interdisciplinary reflection, which seeks to incorporate into the legal system aspects such as love, affectivity, alterity and sensitivity. Thus, this doctoral thesis aims to unveil the paths of transformative mediation proposed by Warat as a practical possibility for the resolution of transmoderns conflicts in preservation areas. Theoretically, the proposal is justified by the crisis situation in the state jurisdiction, notably in procedural theory and practice, which, in Brazilian law, is marked by the influence of Roman law, historical root that makes it difficult to overcome the traditional paradigm of procedural rationalism. The legal language is still formalistic, from the legal education in academies to the performance of magistrates in the resolution of conflicts. Warat is a pioneer in the inauguration in Brazil of the semiological, linguistic and epistemological carnavalization of Law. Thus, in deepening the study of Warat's transformative mediation, the social relevance of the thesis emerges: the emergence of exploration and the proposal for a more appropriate alternative to the treatment of environmental conflicts in preservation areas and, with this, the search for the democratization of the process, enabling the active participation of those involved in the conflict and providing a plural decision-making process, emphasizing care for the environment as an instrument capable of promoting effective practices of ecological preservation and conservation. Thus, the research problem seeks to answer the ways to adopt Waratian mediation as an alternative to resolving environmental conflicts arising from the occupation of irregular or illegal preservation areas. It was not sought here to confirm the mere possibility of applying the theory, but rather to prove, by deepening practical applications, the initial hypothesis - confirmed during the research - that the Waratian mediation, in socio-environmental conflicts in preservation areas, it is an alternative with more benefits than harms (and, therefore, adequate and necessary) for the crisis experienced in these types of dealings. Through qualitative research, hermeneutic approach method, monographic procedure method, bibliographic and documentary research technique, notably, using the philosophical basis contained in the author's theses, In addition to the theory, it is noticeable that the practice of Conduct Adjustment Terms (known in Brazil by the Portuguese acronym, TACs) are a perceptible instrument for the clarification of environmental controversies and better implementation of effective ecological public policies. In that bias, the assertion of the hypothesis that the humanized view, pedagogical and transformative - based on the ethics of care - of the practice of Waratian mediation in Brazilian law is the way to the constitutional proposal of preservation of the natural environment for present and future generations, seeking to ensure a development that sustains the natural resources indispensable for an integral life, and with the active participation of all those involved in this decision-making process.

Keywords: Roman Law; Crisis of Jurisdiction; Socio-environmental Conflicts; Environmental Protection Areas; Waratian Mediation.

RESUMEN

La sociedad actual está rodeada de conflictos complejos que implican no solo derechos individuales, sino también derechos colectivos. Tal situación exige del Derecho una respuesta más efectiva para el tratamiento y resolución de las controversias jurídicas contemporáneas, asegurando la tutela de los derechos y garantías constitucionales emergentes de un Estado Democrático de Derecho que, Asimismo, ya ha transpuesto tal conceptualización para “Estado Constitucional Ecológico”, “Estado de Derecho Ambiental”, entre otras que ilustran mejor las lides transindividuales enfrentadas. Así, el presente trabajo se propone estudiar el instituto de la mediación como alternativa en la resolución de los conflictos ambientales en áreas de preservación, bajo la perspectiva de la teoría de Luis Alberto Warat (1941 - 2010), referencial teórico-filosófico de la investigación. Warat trajo nuevas perspectivas para el Derecho brasileño: des construyó la teoría jurídica y presentó una propuesta de reflexión interdisciplinaria, que busca incorporar al sistema jurídico aspectos como el amor, afectividad, alteridad y sensibilidad. De ese modo, esta tesis doctoral tiene como objetivo desvelar los caminos de la mediación transformadora propuesta por Warat como una posibilidad práctica para la resolución de los conflictos transmodernos en áreas de preservación. Teóricamente, se justifica la propuesta por la situación de crisis en la jurisdicción estatal, notablemente, en la teoría y práctica procesal, que, en el Derecho brasileño, está marcado por la influencia del Derecho Romano, raíz histórica que dificulta la superación del paradigma tradicional del racionalismo procesal. El lenguaje jurídico aún se refleja formalista, desde la enseñanza jurídica en las academias hasta la actuación de los magistrados en la resolución de los conflictos. Warat es pionero al inaugurar en Brasil la carnavalización semiológica, lingüística y epistemológica del Derecho. Así, al profundizar en el estudio de la mediación transformadora de Warat, se desprende la relevancia social de la tesis: la emergencia de la explotación y propuesta de una alternativa más adecuada al tratamiento de los conflictos ambientales en áreas de preservación y, con eso, la búsqueda por la democratización del proceso, oportunizando la participación activa de los involucrados en el conflicto y proporcionando un proceso decisorio plural, enfatizando el cuidado con el ambiente como un instrumento capaz de promover prácticas efectivas de preservación y conservación ecológica. De ese modo, el problema de la investigación busca responder cuáles son los caminos para la adopción de la mediación waratiana como alternativa para la resolución de conflictos ambientales provenientes de la ocupación de áreas de preservación irregular o ilegal. No se buscó aquí confirmar la mera posibilidad de aplicación de la teoría, sino comprobar, por medio de la profundización de aplicaciones prácticas, la hipótesis inicial - confirmada durante la realización de la investigación - de que la mediación waratiana, en los conflictos socio ambientales en áreas de preservación, es una alternativa con más beneficios que maleficios (y, por lo tanto, adecuada y necesaria) para la crisis vivida en esas modalidades de lides. Por medio de la investigación cualitativa, método de abordaje hermenéutico, método de procedimiento monográfico, técnica de investigación bibliográfica y documental, notablemente, utilizándose de la base filosófica contenida en las tesis del autor, Además de la teoría, es perceptible que la práctica de los Términos de Ajuste de Conducta (TACs) se configuran en un instrumento perceptible para el desprendimiento de las controversias ambientales y mejor concreción de políticas públicas ecológicas efectivas. En ese sesgo, la afirmación de la hipótesis de que la visión humanizada, pedagógica y transformadora - basada en la ética del cuidado - de la práctica de la mediación waratiana en el Derecho brasileño es el camino para la propuesta constitucional de preservación del ambiente natural para las presentes y futuras generaciones, buscando velar por un desarrollo que sostenga los recursos naturales indispensables para una vida en sentido integral, y con la participación activa de todos los involucrados en ese proceso decisorio.

Palabras clave: Derecho Romano; Crisis de Jurisdicción; Conflictos Socioambientales; Áreas de Protección Ambiental; Mediación Waratiana.